



Natalino Soares da Silva
07/4

JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Ata n.º 9

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, pelas dez horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, reuniu o órgão Executivo, sob a presidência de Natalino Soares da Silva, encontrando-se presentes a Secretária, Diamantina Teixeira Monteiro e a Tesoureira, Mariana Vieira Teixeira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Deliberação sobre Cancelamento do Desfile de Carnaval: -----

Foi presente à reunião desta Junta de Freguesia a necessidade de decidir sobre a realização do Desfile de Carnaval agendado para o dia 8 de março. Atendendo à ocorrência das cerimónias fúnebres de um cidadão da Freguesia, a realizar na mesma data e hora, e considerando o sentimento de pesar da comunidade, bem como a necessidade de garantir o respeito, o silêncio e a solenidade que o momento exige, a Junta de Freguesia, após ponderação e consulta prévia junto dos principais envolvidos no evento, deliberou por unanimidade proceder ao cancelamento do referido desfile. --- Mais se deliberou que esta decisão seja comunicada de imediato à população através dos canais habituais, invocando motivos de solidariedade e respeito para com a família enlutada. -----

2. Colaboração no evento "Caminhada em Família", organizado pela Câmara Municipal -----

O Senhor Presidente informou o executivo que recebeu um contacto da Câmara Municipal solicitando o apoio desta Junta de Freguesia para a realização do evento intitulado 'Caminhada em Família', agendado para o próximo dia 21 de março. Foi explicado que o apoio consiste na divulgação do evento e oferta de um lanche aos participantes. Após análise, o executivo deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado, reconhecendo a importância da iniciativa para a promoção do desporto e do convívio entre os fregueses. -----

3. Apoio à realização da Sessão de Educação para a saúde respiratória (DPOC e Asma): -----

Foi presente à reunião o pedido apresentado pela Sra. Enfermeira Especialista Rosália Soares, da UCC



Roberto
07 4.

JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

do Marco, no sentido de realizar uma Sessão de Educação para a Saúde, dedicada ao tema Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC), destinada à população da Freguesia. -----

Considerando que a promoção da saúde e a prevenção da doença constituem um eixo prioritário da intervenção desta Junta junto da comunidade, e reconhecendo a importância do diagnóstico precoce nestas patologias respiratórias, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico à referida iniciativa, através da cedência das instalações e colaborar na divulgação da ação junto dos soalhaenses, utilizando os canais de comunicação oficiais da autarquia. -----

4. Análise ao Pedido de Apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães: -----

Foi presente à reunião o pedido submetido pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, na qual solicita um apoio financeiro destinado a suportar os custos com a realização das suas atividades desportivas anuais. -----

O executivo analisou o plano de atividades e restantes documentos apresentados e reconheceu o mérito das atividades desenvolvidas pela Associação, não apenas na promoção do desporto e de hábitos de vida saudáveis, mas também como um pilar essencial na coesão social e na ocupação dos tempos livres dos jovens. -----

Posto à votação, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio no valor de 1.000,00 €, devendo o Grupo apresentar o respetivo comprovativo de recebimento.-----

5. Contratação de Serviços de Limpeza da Via Pública: -----

Foi presente à reunião a necessidade urgente de intervenção na Estrada da Ribeira-Juncal, dado o atual estado de conservação e acumulação de detritos que comprometem a higiene e a segurança rodoviária naquela via. Face à escassez de meios próprios e à premência da limpeza, foi deliberado, por unanimidade, entregar à empresa Bosquemocionante a execução dos trabalhos. -----

A escolha desta entidade fundamenta-se na sua imediata disponibilidade operacional para dar resposta às necessidades urgentes da Freguesia, garantindo o início dos trabalhos com a celeridade que a situação exige. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes: -----

O Presidente: ~~Abílio~~ *Abílio* ~~gerente~~ *gerente* ~~da~~ *da*

A Secretária: *Diamantina Teixeira Monteiro*

A Tesoureira: *Paiana Vieira Teixeira*